EMENDA COLETIVA Nº 001/2020
PROJETO DE LEI Nº 001/2020 - ORÇAMENTO 2020

PROMOVENTES: VEREADORES AUTORES

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no **artigo 116, parágrafo 13 da Lei Orgânica do Município** - institui a seguinte,

EMENDA COLETIVA:

ORIGEM RECURSO: Saldo Financeiro apresentado pelo Poder Legislativo no exercício de 2019 – R$ 900.000,00.
AREA: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.
PROGRAMA: Reativação da UDT - Unidade Dor Torácica
Programa da Mulher - Pré - natal de alto risco (neonatal)
PARCELA DE PARTICIPAÇÃO: UDT - R$ 450.000,00 - Neonatal - R$450.000,00.
O Poder Executivo processará as adequações necessárias a efetividade da Emenda.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2020.

VEREADORES AUTORES